



ESTADO DO PARÁ COMARCA DE ÓBIDOS
1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – SANTA MARIA - ÓBIDOS – PA
CNPJ: 10.279.838/0001-20 – End. Rua Dep. Raimundo Chaves, nº80 - E-Mail: cartorio_santa_maria@yahoo.com.br-Fone: (93)3547-2567

DANTON LUIZ BATISTA SOARES
Tabellão
FÁTIMA MARIA BATISTA SOARES
Substituta
HELANNI DO AMARAL MOREIRA
Substituta



LIVRO: 143
FOLHAS: 171.

ESCRITURA Pública de Venda e Compra que nestas Notas fazem: como Outorgantes vendedores **JOSÉ CORREA RAMOS** e sua mulher **MARIA JOSÉ DOS SANTOS RAMOS** e, como Outorgados compradores, **JOÃO PAIVA** e sua mulher **SINAMOR RAMOS PAIVA**, na declarada forma abaixo:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Venda e Compra virem ou notícias suas tiverem, que aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2.010), nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, situado à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº80, Bairro Centro, perante mim, Tabelião Substituta, compareceram partes entre si justas avindas e contratadas a saber: De um lado como Outorgantes vendedores: **JOSÉ CORREA RAMOS**, brasileiro, paraense, aposentado, portador da C.I.Reg. nº187.181-SSP-PA e do CPF/MF nº030.484.542-68, casado com **MARIA JOSÉ DOS SANTOS RAMOS**, brasileira, paraense, aposentada, portadora do C.I.Reg. nº1618879-SSP-PA e do CPF/MF nº311.108.192-34, residentes e domiciliados na Comunidade Muratubinha, neste município de Óbidos-PA; os quais declaram expressamente sob as penas da lei, que não são e nunca foram contribuintes da Previdência Social como empregadores; e, de outra parte, como Outorgados compradores: **JOÃO PAIVA**, brasileiro, paraense, aposentado, portador da C.I.Reg. nº5670339-PC-PA e do CPF/MF nº098.832.152-15, casado com **SINAMOR RAMOS PAIVA**, brasileira, paraense, do lar, portadora da C.I.Reg. nº1521159-SSP-PA e do CPF/MF nº338.866.012-34, residentes e domiciliados à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº1.610, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, os presentes *juridicamente capazes, reconhecidos por mim*, Tabelião Substituta, como os próprios de que trato, através dos documentos que me foram apresentados, dou fé. E, pelos Outorgantes vendedores me foi dito que de acordo com a Escritura Pública de Resgate de Enfiteuse, lavrada nas notas deste tabelionato, às folhas 170, do Livro de notas nº143, em data de 25 de Novembro de 2.010, constituíram-se senhores e possuidores de um terreno localizado na lateral DIREITA da Rua Deputado Raimundo Chaves, nº1.610, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal na seguinte ordem: Distrito 01, Setor 02, Quadra 011, Lote 0270, Unidade 001, estando a 50m (cinquenta) metros de distância da esquina mais próxima (Travessa Horácio de Azevedo), limitando-se pela FRENTE com a Rua Deputado Raimundo Chaves; pelo lado DIREITO com o imóvel de Raimunda Nonata Castro Barros; pelo lado ESQUERDO com o imóvel de Aluizio Valente Baima e, pelos FUNDOS, com o imóvel de Elder Lúcio Nascimento Pinheiro, medindo 10m (dez metros) de frente por 34m (trinta e quatro metros) de fundos, ocupando uma área total de 340m² (trezentos e quarenta metros quadrados); devidamente Matriculado e Registrado sob nº R-02-3.015, às folhas 57 do Livro 2-D de Registro Geral, que possuindo o referido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, impostos, taxas, hipotecas mesmo legais, contrataram com os compradores, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, vender-lhe como vendido tem o imóvel acima descrito com todas as suas benfeitorias e servidões, sem limitação ou reserva alguma, pelo preço certo e ajustado de **R\$7.027,42 (Sete mil, vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)**, que confessaram e declararam já haver recebido dos compradores,

em moeda corrente e legal do país, pelo que dão por pago e satisfeitos, dando aos mesmos compradores, **JOÃO PAIVA e mulher**, plena, geral e irrevogável quitação do valor recebido para não mais exigirem, prometendo por si, seus herdeiros e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa, pura e irrevogável essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obrigam, a responderem pela evicção de direito, pondo os compradores salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras e transmitindo na pessoa deles compradores, todo o domínio, posse, direito, ação e servidão que no imóvel vendido possuíam, desde já, por bem desta Escritura e da Cláusula **CONSTITUTI**. Pelos compradores, **JOÃO PAIVA e mulher**, foi dito que na verdade se acham contratados com os vendedores, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço certo, ajustado e mencionado de **R\$7.027,42 (Sete mil, vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)** esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, do que tudo dou fé. Em seguida foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Ônus fornecida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, dizendo estar o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, impostos ou hipotecas legais ou convencionais, ações reais ou pessoais reipersecutórias e outras que possam afetar a posse do imóvel, a qual fica arquivada em Tabelionato. Foi apresentada a quitação do ITBI, conforme TALÃO: CEDENTE: Prefeitura Municipal de Óbidos. AGÊNCIA/COD. CEDENTE: 0256-9/5827-0. DATA DE EMISSÃO: 23/11/10. DATA DE VENCIMENTO: 30/11/10. SACADO: **JOÃO PAIVA**. ENDEREÇO: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº1610, Bairro Santa Terezinha, Óbidos-PA. CNPJ/CPF: 098.832.152-15. NÚMERO DO DOCUMENTO: 0000077998. CARTEIRA/NOSSO NÚMERO: 18/21347800000. VALOR DO DOCUMENTO: R\$140,54. DEMONSTRATIVO DA RECEITA: 1113.05.00.00. ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens de Imóveis. EXERCÍCIO: 2010. COMPETÊNCIA: 11/2010. AUTENTICAÇÃO: 8.31D.7F5.3A7.D52.FDF. Referente ao recolhimento do ITBI, de um terreno situado à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº1610, Bairro Santa Terezinha, Óbidos-PA, medindo 10m (dez metros) de frente por 34m (trinta e quatro metros) de fundos, ocupando uma área total de 340m² (trezentos e quarenta metros quadrados), adquirido por compra feita a **JOSÉ CORREA RAMOS e mulher** – Pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da Lei, que não possuem quaisquer débitos de natureza fiscal, nem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, que possam comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio. Certifico finalmente, que foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme IN/SRF. E, por se acharem assim contratados, me pediram que fizesse a presente escritura, que lhe sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam comigo Tabelioa Substituta. Eu, *Helanni do Amaral Moreira*, Tabelioa Substituta, a digitei, subscrevi e também assino. (aa.) **JOSÉ CORREA RAMOS. MARIA JOSÉ DOS SANTOS RAMOS. JOÃO PAIVA. SINAMOR RAMOS PAIVA. HELANNI DO AMARAL MOREIRA** - TRASLADADO bem e fielmente do original em a mesma data, dou fé. -Eu, *Helanni do Amaral Moreira*, Tabelioa Substituta, a digitei, subscrevi e assino em público e raso. -\$.- (Válido somente com o selo de segurança).

Óbidos-Pa, 25 de Novembro de 2.010.

Em fé *Helanni* da verdade.

A Tabelioa Substituta *Helanni*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PA

Protocolado no Livro nº **1-B** sob o nº **7.786**, às Fls. **23vs.** Registrado no Livro **2-D**, às Fls. **57**, sob o número **R-03-3.015**, referente à Matrícula: nº **3.015**. OBS.: Registro da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às folhas 171, do Livro nº 143 do 1º Ofício desta cidade em data de 25 de Novembro de 2.010, a favor de **JOÃO PAIVA**, portador da C.I.Reg. nº 5670339-PC-PA e do CPF/MF nº 098.832.152-15, e sua mulher **SINAMOR RAMOS PAIVA**, portadora da C.I.Reg. nº 1521159-SSP-PA e do CPF/MF nº 338.866.012-34.

Óbidos (PA), 25 de Novembro de 2.010.

A Of. Substituta *Helanni*

HELANNI DO AMARAL MOREIRA - CPF 482.074.462-34

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Marcos Rodrigues de Souza 40B
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF: 518.892.559-15
FÁTIMA MARIA BATISTA SOARES
CPF/MF: 518.892.559-15

000091149

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Marcos Rodrigues de Souza 40B
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF: 518.892.559-15
FÁTIMA MARIA BATISTA SOARES
CPF/MF: 518.892.559-15

GERAL

Série: F

000.104.656

Série: F

000.104.657

TRASLADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 0432-P
FOLHA Nº 125



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da pessoa interessada, e no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.935/94, que revendo os arquivos e livros deste 9º Tabelionato de Notas, deles, no Livro nº P-0432, às Folhas nº 125 à 126V, consta o ato notarial com o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **SINAMOR RAMOS PAIVA**, na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), neste 9º Tabelionato de Notas, situado na Rua Belém, nº 307, bairro Adrianópolis, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante **SINAMOR RAMOS PAIVA**, brasileira, viúva, não mantém união estável conforme declara, pensionista, nascida em 04/05/1945, filha de e Maria Correa Ramos, portadora da Cédula de Identidade nº 1521159, expedida pela PC/PA em 23/05/2016, inscrita no CPF/MF sob nº 338.866.012-34, residente e domiciliada na Rua Acopiara, nº 246, bairro Redenção, Manaus/AM, declarou não possuir endereço eletrônico. A presente identificada documentalmente por mim Thais Camargo Alonso Oliveira, Tabeliã Substituta, de cuja capacidade para o ato dou fé. E, por ela outorgante, foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **nomeia e constitui suas procuradoras para agirem em conjunto ou isoladamente:**



INEIDA PAIVA ONOFRE, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 3183071-4, expedida pela SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob nº 617.487.062-68, e NEIVA PAIVA DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4848580, expedida pela SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 756.055.892-53, amabas residentes e domiciliadas na Avenida do Expedicionário, nº 4475, Condomínio Residencial Acquarelle, Torre Clano, Apartamento 806, bairro Ponta Negra, Manaus/AM; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da outorgante, podendo para tanto: **a) vender, doar, permutar ou de qualquer outra forma alienar, bem como adquirir, a qualquer título, bens imóveis, móveis;** podendo assinar todos os documentos ou instrumentos públicos ou particulares, preliminares ou definitivos, inclusive escrituras públicas, combinar valores, prazos, cláusulas e demais condições, receber e pagar importâncias, dando e recebendo quitações, transmitir posse, domínio, direitos e ações; descrever os bens, dando origem, confrontações, área e demais características, responder e responsabilizar pelos riscos da evicção de direito, retificar, ratificar e aditar os atos praticados, fazer e assinar declarações exigidas por lei; **b) administrar como melhor lhe aprover todos os bens imóveis e móveis que possui;** inclusive locar a quem quiser, prestar fiança ou aval em contratos de quaisquer natureza, oferecer garantias reais, inclusive hipotecas, requerer e promover divisões, demarcações e extinções de condomínio, firmar contratos de locação, arrendamento, parceria agrícola, suas alterações, prorrogações, rescisões e distratos; estabelecer prazos, preços e demais condições, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; **c) representa-la junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, emitir, endossar e assinar cheques, efetuar transferências, pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar e retirar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates, aplicações financeiras, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar/baixar cheques e autorizar cobrança; fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independentemente de sua origem ou procedência, fazer aplicações no mercado



TABELIONATO DE NOTAS
Lubiane dos Santos Quairoz
Escritor(a) Autorizado

TRASLADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 0432 PL/PMO
FOLHA Nº 128



financeiro, efetuar empréstimos e financiamentos, receber juros e correção monetária, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético, atualizar cadastros e fazer declarações; **d) representá-la em qualquer JUÍZO, INSTÂNCIA ou TRIBUNAL**, podendo mover as ações que julgar conveniente à defesa dos direitos e interesses da outorgante, e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral, bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, receber notificações e citações; constituir e destituir advogados, conferindo-lhes os poderes da cláusula *Ad Judicia*, para o foro em geral (art. 105 do CPC); **e) representá-la junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, INCRA, INSS, AMAZONPREV, Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, Prefeituras e suas respectivas Secretarias e Fiscalizações, Polícia Militar, Civil e Federal, Corpo de Bombeiros, Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN, Receita Federal do Brasil, SEFAZ, SUFRAMA, Águas de Manaus, Amazonas Energia, Empresas de telefonia fixa e móvel em geral, Sociedades de Economia Mista, Serviços Notariais e de Registro, Correios, Indústria e Comércio em geral**, podendo requerer, receber e assinar o que preciso for, prestando declarações, preenchendo formulários e cumprindo formalidades, juntando e retirando documentos, fazendo provas, assumindo compromissos, fazer e assinar declaração do Imposto de Renda e receber as respectivas restituições, pagar impostos, pagar taxas, e demais tributos ou quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias, assinando em defesa dos direitos da outorgante, e bem como contribuições previdenciárias e quaisquer benefícios a que tem ou venha a ter direito,

9^o TABELIONATO DE NOTAS
Lauderiano de Jesus Coutinho
Escritório: Rua Prof. Manoel Arouad, nº 307





defendê-la em processos fiscais e administrativos, receber e assinar toda a correspondência. Enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consulta de Indisponibilidade com resultado negativo datado de 20/12/2019, código HASH: 6867.bf61.3360.de12.bbea.0042.3ff8.04c6.c839.b3c3, em nome da outorgante. O estado civil da outorgante, a qualificação das procuradoras, bem como o objeto do presente mandato foram declarados e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Eu, (ass) Jéssica Karoline M. de Andrade, Escrevente Autorizada, digitei e lavrei. E eu, (ass) THAIS CAMARGO ALONSO OLIVEIRA, TABELIÃ SUBSTITUTA, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + COMPUTAÇÃO R\$ 0,00 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 = FARPAM R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40. Valido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de SINAMOR RAMOS PAIVA. Eu, Jéssica Karoline M. de Andrade, Escrevente Autorizada, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi dou fé e assino. CERTIFICO que o ato acha-se devidamente assinado e em pleno vigor até a presente data. Era o que continha em dito documento, que aqui foi fielmente transcrito. Por ter sido requerida, extraí a presente CERTIDÃO em Manaus, 10 de julho de 2024. Era o que me cumpria certificar. Todo o referido é verdade e dou fé. Válido somente com Selo de Fiscalização e Controle. Eu, Lauderrane dos Santos Queiroz, escrevente autorizado, subscrevo, dou fé e assino.

Manaus-AM, 10 de julho de 2024

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS
Lauderrane dos Santos Queiroz
Escrevente Autorizado

Lauderrane dos Santos Queiroz
Escrevente Autorizado

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERTNO00453102E8J3L25E1WE510,
Valor do ato: R\$ 51,60, Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: 0000206/2025 CPF/CNPJ: 338.866.012-34
Contribuinte: SINAMOR RAMOS PAIVA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. ART. 195º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.866, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. - Código Tributário do Município e artigo ART. 195º, do Decreto Nº 395.

Emitida em: 19/03/25 10:25
Validade: 17/06/2025

ÓBIDOS (PA), 19 de Março de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 395.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

46123315/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

INEIDA PAIVA ONOFRE

OU

CPF n. 617.487.062-68



Certidão emitida em 12/03/2025, às 17:06:25 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amazonas e Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amazonas e Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 12/03/2025, às 11:09:21.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 46123315

Código de Validação: 8EBF ABAB D268 675C B5E5 9FCC D722 E2E7

Data da Atualização: 12/03/2025, às 11:09:21





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



46123238/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

INEIDA PAIVA ONOFRE

OU

CPF n. 617.487.062-68



Certidão emitida em 12/03/2025, às 17:05:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amazonas e Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amazonas e Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 12/03/2025, às 11:09:21.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 46123238

Código de Validação: 2FED 826B 3EA0 AAC1 31E2 B6C5 432A DEC7

Data da Atualização: 12/03/2025, às 11:09:21





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO



Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **INEIDA RAMOS PAIVA**

Inscrição: **0315 5134 1333**

Zona: 040 Seção: 0405

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 25/02/1977

Domicílio desde: 11/02/2004

Filiação: - SINAMOR RAMOS PAIVA
- JOAO PAIVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR

Certidão emitida às 15:56 em 17/02/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

31WV.NP5D.XZEG.OR5J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45352159/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

INEIDA PAIVA ONOFRE

OU

CPF n. 617.487.062-68



Certidão emitida em 17/02/2025, às 16:21:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amazonas.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amazonas (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 17/02/2025, às 07:04:50.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45352159

Código de Validação: 5A64 CAF5 988C 184A E441 C6FB 6687 F290

Data da Atualização: 17/02/2025, às 07:04:50





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 211306232025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **INEIDA PAIVA ONOFRE**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOAO PAIVA e SINAMOR RAMOS PAIVA, nascido(a) aos 25/02/1977, natural de Óbidos-PA, CI 31830714 SSP AM, CPF 617.487.062-68.

Esta certidão foi expedida em **17/02/2025** às **16:27** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 211306232025.

CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática da Justiça Militar de 1º grau do Estado do Pará não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de INEIDA PAIVA ONOFRE, filho de SINAMOR RAMOS PAIVA, CPF nº 617.487.06268, residente em AVENIDA CORONEL TEIXEIRA – Nº 4475 – AP 806 AN 8 BL CIANO - PONTA NEGRA - MANAUS - AM .

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.
2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
4. Este documento é válido por 90 dias;
5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;
6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Secretaria da Justiça Militar da JME/PA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de

Certidão expedida gratuitamente em: 12/03/2025 16:52:30

Código de Controle: **0130 12822723**

Válida até: 10/06/2025

CENTRAL DE CERTIDÃO - 1 GRAU



Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20250173788



ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA

contra:

Nome: INEIDA PAIVA ONOFRE

Pai: JOÃO PAIVA

Mãe: SINAMOR RAMOS PAIVA

RG: 31830714 - AM

CPF: 617.487.062-68

Data de Nascimento: 25/02/1977

Naturalidade: Manaus - AM

Belém, 12 de Março de 2025

Hora emissão: 16:43:53

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil <https://antecedentes.pc.pa.gov.br>
- 4) Este documento é **válido até 10/06/2025**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa

Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA



Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de INEIDA PAIVA ONOFRE, filho(a) de SINAMOR RAMOS PAIVA, CPF nº 617.487.06268, estado civil Solteiro(a), residente em AVENIDA CORONEL TEIXEIRA – Nº 4475 – AP 806 AN 8 BL CIANO - PONTA NEGRA - MANAUS - AM, natural do Amazonas, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;
4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2018 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.



Certidão expedida gratuitamente em: 12/03/2025 16:39:13

CONTROLE: 0113 12821896

Válida até: 10/06/2025

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.



Cadastro de Pedido de Certidão



Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão N dias.

Dados para Download da Certidão

Número do Pedido : 8327647
Data do Pedido : 12/03/2025



Resumo do Pedido

Modelo : Cível
Nome Completo : Ineida Paiva Onofre
Pessoa : Física
Documentos : CPF: 617.487.062-68 RG: 3188071-4
Gênero : Feminino
Endereço : AVENIDA CORONEL TEIXEIRA - Nº 4475 - PONTA NEGRA
Complemento : AP
CEP : 69037-000
Bairro : PONTA NEGRA
Município : Manaus (AM)

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : ineidapaiva@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus



CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL (EXCETO PROCESSOS DE FAMÍLIA)



CERTIDÃO Nº: 008327647

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

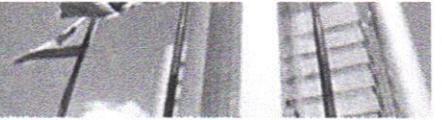
Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 11/03/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

INEIDA PAIVA ONOFRE, brasileira, solteira, , filha de João Paiva e Sinamor Ramos Paiva, natural de Manaus - AM, nascida aos 25/02/1977, residente na AVENIDA CORONEL TEIXEIRA -Nº 4475 -PONTA NEGRA, AP, PONTA NEGRA, CEP: 69037-000, Manaus - AM, vinculada ao RG: 3188071, CPF: 617.487.062-68. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 12 de março de 2025.

PEDIDO Nº: **0008327647**



Cadastro de Pedido de Certidão



Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão N dias.

Dados para Download da Certidão

Número do Pedido : 8327676
Data do Pedido : 12/03/2025



Resumo do Pedido

Modelo : Criminal
Nome Completo : Ineida Paiva Onofre
Pessoa : Física
Documentos : CPF: 617.487.062-68 RG: 3183071-4
Gênero : Feminino
Nome da mãe : SINAMOR RAMOS PAIVA
Nome do pai : JOÃO PAIVA
Data de nascimento : 25/02/1977
Nacionalidade : brasileiro
Naturalidade : Manaus (AM)
Estado Civil : solteiro
Endereço : AVENIDA CORONEL TEIXEIRA - Nº 4475 - PONTA NEGRA
Complemento : AP
CEP : 69037-000
Bairro : PONTA NEGRA
Município : Manaus (AM)

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : ineidapaiva@hotmail.com

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**
CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL - COM EXCEÇÃO DE
PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA
SEEU

CERTIDÃO Nº: 008327676

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 11/03/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

INEIDA PAIVA ONOFRE, brasileira, solteira, , filha de João Paiva e Sinamor Ramos Paiva, natural de Manaus - AM, nascida aos 25/02/1977, residente na AVENIDA CORONEL TEIXEIRA -Nº 4475 - PONTA NEGRA, AP, PONTA NEGRA, CEP: 69037-000, Manaus - AM, vinculada ao RG: 3183071, CPF: 617.487.062-68. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 12 de março de 2025.

PEDIDO Nº:

0008327676



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INEIDA PAIVA ONOFRE

CPF: 617.487.062-68

Certidão nº: 15448031/2025

Expedição: 17/03/2025, às 10:21:42

Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **INEIDA PAIVA ONOFRE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **617.487.062-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 959.103.602-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/03/2025, às 13:57:44, conforme horário oficial de Brasília



CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: S2V3JBD3C6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.